

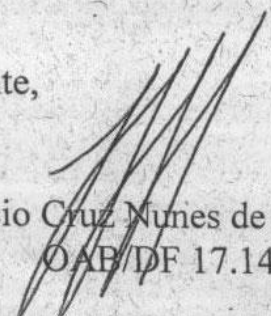
Brasília, 07 de janeiro de 2009.

Ilmo. Senhor Paulo Serejo  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA -  
GRUPAR  
Procedimento administrativo nº 1.16.000.000754/2004-86 (MPF)  
Ref: TAC – Condomínio Alto da Boa Vista

Senhor Secretário-Executivo,

**MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
LTDA, representada legalmente por Fábio Starace Fonseca, vem, por seu advogado, encaminhar o *Estudo do Comportamento Hidráulico do Ribeirão Sobradinho Frente ao Lançamento das águas Pluviais do Condomínio Alto da Boa Vista*, em anexo, em resposta ao Ofício nº 120/2008-GRUPAR, de modo a complementar a avaliação da capacidade de recepção, ou seja, capacidade de suporte do sistema natural para receber de tais vazões.

Sinceramente,

  
Marcio Cruz Nunes de Carvalho  
OAB/DF 17.147

